



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 04-06-2015 SEÇÃO I PÁG 53-54

RESOLUÇÃO SMA Nº 40, DE 03 DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre a estrutura e a composição da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, instituída pelo Decreto Estadual nº 60.651, de 15 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Contrato de Empréstimo 8272-BR, firmado em 24 de setembro de 2013 entre o Estado de São Paulo e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, visando à execução do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente;

Considerando o Decreto Estadual nº 60.651, de 15 de julho de 2014, que instituiu o Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e instituiu a Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, junto ao Gabinete do Secretário de Estado do Meio Ambiente;

Considerando o Convênio de Cooperação Técnico-Operacional, celebrado pelo Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias de Logística e Transportes - SLT, do Meio Ambiente - SMA, e de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SPDR, pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER, e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, em 14 de julho de 2014;

Considerando a necessidade de composição da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, subordinada ao Gabinete da Secretária de Estado do Meio Ambiente, terá a seguinte composição:

I - Coordenação da UCP/TLMA junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente:

a) Coordenador: Nerea Massini, portadora do RG nº 8.272.280-8;

b) Coordenador Substituto: Alexandre de Gerard Braga, portador do RG nº 33.355.294-5;



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GABINETE DA SECRETÁRIA

II - As atribuições da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA serão desempenhadas pela equipe do Grupo de Trabalho e Acompanhamento de Projetos Estratégicos - GTAPE, instituído pela Resolução SMA nº 085, de 13 de setembro de 2013, e estruturado pela Resolução SMA nº 031, de 15 de maio de 2015.

Artigo 2º - Ficam designados para o apoio técnico e administrativo das atribuições da Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, estabelecidas no artigo 4º do Decreto Estadual nº 60.651, de 15 de julho de 2014, e em conformidade com o parágrafo único do artigo 3º, e com artigo 6º, ambos do mesmo Decreto Estadual, os seguintes funcionários:

I - Eduardo Trani, portador do RG nº 5.906.933, como titular, e Luiz Roberto Numa de Oliveira, portador do RG nº 9.359.942, como suplente, pela Coordenadoria de Planejamento Ambiental;

II - Roney Perez dos Santos, portador do RG nº 11.559.289-1, como titular, e Major PM Luis Gustavo Biagioni, portador do RG nº 21.381.666-0, como suplente, pela Coordenadoria de Fiscalização Ambiental;

III - Paulo César Fernandes da Silva, portador do RG nº 1.617.230-PR, como titular, e Maria José Brollo, portadora do RG nº 169.719-RN, como suplente, pelo Instituto Geológico;

IV - Maria Helena R. B. Martins, portadora do RG nº 7.107.689-X, como titular, e Nelson Menegon Junior, portador do RG nº 17.174.245, como suplente, pelo Departamento de Qualidade Ambiental, da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente;

V - Maria Silvia Romitelli, portadora do RG nº 5.382.639, como titular, e Rodrigo Passos Cunha, portador do RG nº 28.644.430-6, como suplente, pelo Departamento de Avaliação Ambiental de Empreendimentos, da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente;

VI - Pedro Fioravante Netto, portador do RG nº 8.354.541-4, como titular, e Celso Massari, portador do RG nº 81.568.118-6, como suplente, pela Diretoria de Gestão Corporativa, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

Parágrafo único - Ficam designados para realizar a interlocução entre a Unidade de Coordenação do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente - UCP/TLMA, e os órgãos da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB de que trata este artigo, os seguintes funcionários: Fátima Aparecida Carrara, portadora do RG nº 8.428.682, como titular, e Rosimeire Santana Magalhães Molina, portadora do RG nº



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

16.656.866, como suplente, do Departamento de Cooperação Institucional e Internacional da Vice-Presidência, da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, por indicação desta, à vista do Convênio de Cooperação Técnico Operacional celebrado, no âmbito do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMA nº 23, de 27 de abril de 2015.

(Processo SMA nº 9.369/2011)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente